



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

OREQ.	97
PED.	20874
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação – EMERGENCIAL

Solicitação de serviços nº119/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição emergencial de 01 (um) Bebedouro de água tipo coluna, para galão, destinado à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	01	Un	Bebedouro de água do tipo coluna, para recarga de água com galão, com opção para água natural e água gelada, 220volts, alto desempenho e baixo consumo de energia. Sistema Easy Open removível: que faz a abertura automática do lacre do garrafão. Dimensões Aproximadas (AxLxC) 100,7 x 31,8 x 32,1 cm

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA.

2.1. A presente contratação se dá em **caráter emergencial**, considerando que **não há Registro de Preços vigente** para o fornecimento do objeto pretendido. A abertura de novo procedimento licitatório, inclusive na modalidade Registro de Preços, **não se concluiria em tempo hábil** para atender a demanda existente na secretaria.

A compra justifica-se em razão da necessidade imediata de disponibilização de água potável aos servidores e visitantes da Secretaria, considerando a inexistência de equipamento adequado, o que compromete as condições mínimas de saúde, bem-estar e atendimento ao público.

Ressalta-se que o acesso à água potável é condição básica de higiene e saúde, sendo indispensável para o funcionamento regular das atividades administrativas, evitando prejuízos ao atendimento público e às rotinas do setor.

Diante da urgência constatada e visando garantir a continuidade do serviço público, justifica-se a aquisição emergencial do referido equipamento, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprios**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
1052	4.4.90.52.34.00.00	8346	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Recurso	2599		

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **10** dias, contados do (a) **do recebimento do empenho**.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(02)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento **OU** pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 0444 de 30 de janeiro de 2026, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

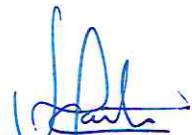
5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Mostardas, 26 de fevereiro de 2026.

Natureza e despesa conferida.	
Em	<u>27/02/26</u> .
	
Autorização	
Despesa autorizada.	
Em	<u>27/02/26</u> .
	
Autorização	


Valéria Castro de Souza

Secretária Municipal de Educação

